



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.131,

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga-se o Art. 8º do Decreto Municipal nº. 3.945, de 18 de março de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o art. 8º do Decreto Municipal nº. 3.945, de 18 de março de 2020, e suas alterações posteriores, inclusive o Decreto Municipal nº. 4.111, de 03 de Dezembro de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Realeza, Estado do Paraná, 04 de Janeiro de 2021.

  
PAULO CEZAR CASARIL  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Data 05 / 01 / 2021  
Edição Nº 2172 Pag. 297  
Jornal 4AGASCIC-AMP  
Tamara